



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 274/2025

Processo Número: **27815/2025** | Data do Protocolo: 08/08/2025 15:42:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003700390037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 11 de julho de 2025, durante patrulhamento ostensivo e preventivo pela área da 3ª Companhia do 12º BPM/M, policiais militares foram acionados via COPOM para atender uma ocorrência de roubo a transeunte nas imediações da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves com a Rua Morgado de Matheus, na cidade de São Paulo/SP. Em seguida, também foi irradiada tentativa de roubo na Avenida Lavandisca.

Em contato com uma das vítimas, foi relatado que três indivíduos tentaram subtrair seu aparelho celular. A vítima conseguiu se desvencilhar ao se jogar no meio da via, chamando atenção de outro veículo que passava pelo local. Informou ainda, o modelo e a placa do veículo em que os criminosos fugiram.

Após pesquisa, verificou-se que o automóvel estava registrado em nome de uma empresa de compartilhamento de veículos. Com auxílio do representante da empresa, foi possível rastrear a localização exata do automóvel em tempo real. De posse dessas informações, as equipes da Polícia Militar realizaram o cerco e detiveram os indivíduos.

Durante a abordagem e diligências, foram verificados indícios dos crimes de roubo, tráfico de drogas, corrupção de menores e adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Os detidos foram conduzidos à delegacia.

Atuaram diretamente na ação os policiais militares: Sd PM 201981-7 Lucas Alexandre Silva Alencar, Sd PM 2ª CI 241363-9 Maria Eduarda Pereira Buldain e Sd PM 2ª CI 244646-4 Arilson Rodrigues Pinto, com apoio do 1º Sargento PM 960049-3 Jefferson Alexandre Maia.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares Sd PM 201981-7 Lucas Alexandre Silva Alencar, Sd PM 2ª CI 241363-9 Maria Eduarda Pereira Buldain, Sd PM 2ª CI 244646-4 Arilson Rodrigues Pinto e 1º Sargento PM 960049-3 Jefferson Alexandre Maia, pela exemplar atuação que resultou na prisão de criminosos e na repressão a diversos delitos, no município de São Paulo/SP.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340036003200370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 08/08/2025 15:29

Checksum: **744AD4F667819168A3288456855B0F8ED6BB9D92E9893EF6AB9CA0C0EC4E6EB1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.